



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI

e-DOC 23F542A5
Proc 00600-00000063/2024-73-e



ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2024

IDENTIFICAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA 90003/2024	
Unidade Orçamentária: Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI	Projeto Atividade – 02.81.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1.500

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	UND	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO TOTAL DE 347 LITROS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. COR BRANCA.	R\$ 2.787,97
FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.256.818/0001-17			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
03	UND	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS / SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:25 KW/H	R\$ 3.441,00
FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO COMERCIO LTDA CNPJ: 50.899.054/0001-09			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
03	UND	BEBEDOURO DE COLUNA – BEBEDOURO DE ÁGUA, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EM EPOXI, ALTURA:APROXIMADAMENTE 96 CM, LARGURA:APROXIMADAMENTE 33 CM, PROFUNDIDADE:APROXIMADAMENTE 29 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 SAÍDAS UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL, VOLTAGEM:127 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MATERIAL TAMPO SUPERIOR E FRONTAL:POLIESTIRENO	R\$ 2.070,00
FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA CNPJ: 41.947.390/0001-99			

Rua Dom Pedro II, nº 826 – Centro – CEP: 76.801-066
Tel.: (69) 3901-3079 – SMTI
Acesse o Novo Portal do SMTI: <http://smti.portovelho.ro.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI



TOTAL	R\$ 8.298,97
JUSTIFICATIVA (causas)	
A Superintendência Municipal Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, é constituída por diversos setores, os quais desenvolvem atividades inerentes as suas finalidades legais, conforme a Lei Complementar nº 903, de 07 de julho de 2022, qual destaca no Art. 13, inciso II e III, o Departamento Administrativo tem a função de coordenar e controlar os serviços de copa, observando as condições de conservação e higiene, bem como os serviços de vigilância e portaria, no âmbito da (SMTI), acompanhar e controlar a conservação das instalações da (SMTI). Sendo assim, a fim de atender demanda existente nesta SMTI, a presente aquisição destina-se ao atendimento dos pedidos, em razão de levantamento de necessidades apontadas no Plano Anual de Contratações para 2024. A aquisição dos eletrodomésticos está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria nas condições de trabalho. A contratação será através de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos. A escolha da modalidade de Dispensa de Licitação eletrônica para a realização desta contratação justifica-se pelo valor inferior ao limite estipulado pela Lei, conforme preceitua o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e em conformidade com os valores atualizados pelo Decreto de nº 11.317/2022.	
PARECER JURÍDICO	
PARECER JURÍDICO Nº 014/SPACC/PGM/202 DATA: 19 de janeiro de 2024, peça 15, E-DOC 84DE0897-e . FUNDAMENTO LEGAL: _LEI 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, Art 75 INCISO II. instrução normativa seges/me nº 67/2021 - decreto municipal nº 18.892/2023.	

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa eletrônica.

Porto Velho/RO, 22 DE MARÇO DE 2024.

RAFAHELE RODRIGUES SALES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
MATRICULA Nº 42028

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:
25/03/2024, 08:02:07



Assinado por **Rafahele Rodrigues Sales** - Diretora - Em: 22/03/2024, 13:40:30